



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 342/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/06/2024 a 13/07/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 342 DE 13 JUNHO DE 2024.

“Designa Fiscal de Contrato.”

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

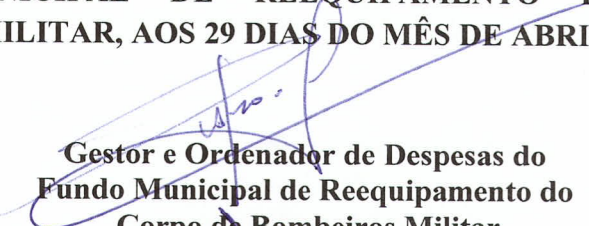
I – Designar os seguintes servidores para atuarem com fiscal titular e fiscal substituto do processo de inexigibilidade nº 376/2024, celebrado pelo **FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: Nº 09.297.907/0001-39.

- a) - **Fiscal Titular: JOSÉ TRISTÃO LOPES FILHO, CPF: 414.505.581-00.**
- b) b) - **Fiscal Substituto: MARCELO GOMES, CPF: 814.517.761-87**

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBIEOROS MILITAR, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.


**Gestor e Ordenador de Despesas do
Fundo Municipal de Reequipamento do
Corpo de Bombeiros Militar**

JOSÉ TRISTÃO LOPES FILHO
Fiscal Titular: CPF: 414.505.581-00


MARCELO GOMES
Fiscal Substituto: CPF Nº 814.517.761-87